



PORTARIA Nº 999, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação 955/2024 e 967/2024;

CONSIDERANDO o art. 2º das Portarias nº 955/2024 e 967/2024, sobre o prazo da posse, que deverá ocorrer em até 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação dessas Portarias;

CONSIDERANDO o art. 5º das Portarias nº 955/2024 e 967/2024, tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração;

CONSIDERANDO o Edital 001/2024, referente ao Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 010/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a Servidora Simony Fernandes da Silva, aprovada no cargo de Enfermeira, não se apresentou no prazo legal para assinatura do termo de posse;

CONSIDERANDO que o Servidor João Paulo Israel Braz do Nascimento, aprovado no cargo de Técnico de Enfermagem, não se apresentou no prazo legal para assinatura do termo de posse.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os atos de nomeação e posse da candidata **SIMONY FERNANDES DA SILVA**, nomeada através da portaria de nº 955/2024 para o cargo de **ENFERMEIRA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barro/CE, haja vista perca do prazo para assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria acima mencionada.

Art. 2º Tornar sem efeito os atos de nomeação e posse do candidato **JOÃO PAULO ISRAEL BRAZ NASCIMENTO**, nomeado através da portaria de nº 967/2024 para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barro/CE, haja vista perca do prazo para assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria acima mencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CEARÁ
CNPJ: 07.620.396/0001-19
CGF: 06.920.271-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL